



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
ALCAIDES DE FARIA

ÁREA DISCIPLINAR DE FÍSICA E QUÍMICA
ENSINO SECUNDÁRIO, CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2019-2020

12º ano

A avaliação terá em conta as seguintes componentes:

1. Domínio Cognitivo (90%)

Parâmetros		Peso	
A	Conhecimentos e competências demonstrados nas Fichas de Avaliação. (2)	60% (66,67%)	90% (100%)
B	Conhecimentos e competências teórico-práticas demonstradas em relatórios e/ou trabalhos dos alunos, e/ou chamadas orais e/ou Fichas de Avaliação sobre as atividades práticas laboratoriais. (3)	⁽¹⁾ 20% (22,22%)	
C	Conhecimentos e competências práticas demonstrados na planificação, manipulação, organização e registo de observações em atividades práticas laboratoriais.	⁽¹⁾ 10% (11,11%)	

2. Domínio Transversal (10%)

		Peso
D	Postura do aluno na sala de aula e sua atitude perante a aprendizagem.	10% (100%)

Todas as classificações numa escala de valores de 0 a 20.

Fórmula de Cálculo:

$$\text{Média Final} = 0,60 \times A + 0,20 \times B + 0,10 \times C + 0,10 \times D$$

Ou

$$\text{D.C.} = A \times 0,6667 + B \times 0,2222 + C \times 0,1111$$

$$\text{D.T.} = D$$

$$\text{Média Final} = \text{D.C.} \times 0,90 + \text{D.T.} \times 0,10$$

- (1) De acordo com o estabelecido no ponto 5 do art.º 7.º da Portaria n.º 243/2012
- (2) Durante o ano deverão ser realizadas seis fichas (duas por período), no entanto, admite-se a realização de uma única ficha de avaliação no 3º período e duas das fichas, uma em cada período (primeiro e segundo), podem ser substituídas por um trabalho de natureza científica.
- (3) Durante o ano deverão ser realizadas no mínimo três avaliações das atividades laboratoriais, uma por período, de relatórios e/ou trabalhos dos alunos, e/ou chamadas orais e/ou fichas de avaliação.

O Representante de área disciplinar

(Vítor Manuel de Sousa Cruz Lopes)